



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

DESPACHO n.º 10/GAP/2016

Assunto: Nomeação de Comissão de Vistorias – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)

Considerando que:

A 31 de maio de 2016 foi celebrado, entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Norte 2014-2020 e o Município de Valongo, o contrato que rege juridicamente o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) do concelho de Valongo;

No documento que define as orientações de enquadramento da avaliação da 1.ª fase dos PEDU, é estipulado, para efeitos de elegibilidade de candidaturas, que os edifícios a reabilitar terão de possuir idade igual ou superior a 30 anos. É ainda definido que os edifícios com idade igual ou superior a 15 anos que demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a dois, determinado nos termos do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro são elegíveis no âmbito do PEDU;

Torna-se pois imprescindível efetuar a verificação do nível de conservação dos edifícios identificados no próprio Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do concelho de Valongo;

Assim, nos termos do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, em articulação com a alínea b) do n.º 2 do art.º 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com o art.º 37º do citado diploma legal, designo os seguintes técnicos para integrar a Comissão de Vistorias que irá determinar do estado de conservação dos edifícios para os efeitos previstos no PEDU, para além do técnico a indicar pela Empresa Municipal Vallis Habita:

Membros efetivos:

António Costa, arquiteto (GMIME);

José Rocha, engenheiro civil (DOTA);

Júlio Pinto, engenheiro civil (DPOM);



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Miguel Pinto, arquiteto (DFM);

Membros suplentes:

Vicente Almeida, arquiteto (GMIME).

Manuel Cunha, Eng.º (DPOM)

Pedro Coelho, Eng.º (DFM)

Divulgue-se e publicite-se.

Valongo, 05 de julho de 2016,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)